



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

Protocolo de Acesso HCFAMEMA

TÍTULO: GINECOLOGIA - ONCOLOGIA MASTOLOGIA

Código: HCF-DASAMB-PAC-12

Revisão: 0

ESPECIALIDADE:

GINECOLOGIA - ONCOLOGIA MASTOLOGIA.

IDADE E SEXO:

Aplica-se a pacientes do sexo feminino, a partir de 14 anos.

MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO:

NEOPLASIA BENIGNA DA MAMA

D24 Neoplasia benigna da mama.

*Serão aceitos: Tumores mamários acima de 5 cm.

*Obrigatoriamente trazer relatório de todos os tratamentos prévios.

CARCINOMA IN SITU

D05.0 Carcinoma in situ lobular da mama;

D05.1 Carcinoma in situ intraductal da mama;

D05.7 Outros carcinomas in situ da mama;

D05.9 Carcinoma in situ da mama não especificado.

*Obrigatoriamente trazer relatório de todos tratamentos prévios.

NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA

C50.0 Neoplasia maligna do mamilo e aréola;

C50.1 Neoplasia maligna da porção central da mama;

C50.2 Neoplasia maligna do quadrante superior interno da mama;

C50.3 Neoplasia maligna do quadrante inferior interno da mama;

C50.4 Neoplasia maligna do quadrante superior externo da mama;

Classif. documental

001.02.02.002



HCFAMEMAFIC202200722A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

C50.5 Neoplasia maligna do quadrante inferior externo da mama;
C50.6 Neoplasia maligna da porção axilar da mama;
C50.8 Neoplasia maligna - lesão invasiva da mama;
C50.9 Neoplasia maligna da mama não especificada.

*Obrigatoriamente trazer relatório de todos tratamentos prévios.

TRANSTORNOS INFLAMATÓRIOS DA MAMA

N61 Transtornos inflamatórios da mama.

*Obrigatoriamente trazer relatório de todos tratamentos prévios.

Serão aceitos:

- Derrame papilar sanguinolento ou água de rocha (excluir derrames galactorreicos e esverdeados);
- Inversão do mamilo recente (até 1 ano).

Não serão aceitos:

- Abscessos mamários, mastites puerperais e não puerperais, hipertrofia mamária, ginecomastias, fístulas mamárias, mastalgias cíclica e não-cíclica.

Critérios de encaminhamento:

BIRADS zero ou mamas densas – só serão aceitos os casos com exame complementar de ultrassom de mama (com validade de 6 meses) e que este ultrassom mostre alterações com resultado de BIRADS 4A, 4B, 4C ou 5.

Não serão aceitos encaminhamentos com BIRADS 0 sem a prévia realização de ultrassom de mamas (com validade de 6 meses), exceção aos carcinomas inflamatórios da mama.

Não serão aceitos casos com BIRADS 1 e 2 – acompanhamento na UBS de origem.

Casos com BIRADS 3 serão atendidos no ambulatório de Ginecologia Geral com mamografia e ultrassom de mama com validade de até 6 meses.

Obrigatoriamente paciente tem que possuir mamografia e ultrassom de mama (com validade de 6 meses) com resultado BIRADS 4A, 4B, 4C, 5 OU 6.

Obrigatoriamente trazer relatório de todos os tratamentos prévios.

ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA MAMA

R92 Achados anormais, de exames para diagnóstico por imagem, da mama.

*Obrigatoriamente paciente tem que possuir mamografia e ultrassom de mama com resultado BIRADS 4A, 4B, 4C, 5 OU 6. Não serão aceitos casos com BIRADS 0, 1 e 2.

*Obrigatoriamente trazer relatório de todos os tratamentos prévios.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Cartão Nacional de Saúde (CNS);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Comprovante de Residência;

Filipeta da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS);

Guia de Referência;

Registro Geral (RG).

EXAMES OBRIGATÓRIOS:



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

NEOPLASIA BENIGNA DA MAMA

Laudo e imagem de ultrassom de mama (com validade de 6 meses);
Se a paciente for acima de 40 anos, será obrigatório o laudo e filmes de mamografia (com validade de 6 meses).

CARCINOMA IN SITU

Laudo e filmes de mamografia (com validade de 6 meses);
Laudo anatomopatológico (biópsia de mama) (com validade de 6 meses);
Laudo e imagem de ultrassom de mama (com validade de 6 meses).

NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA

Laudo e filmes de mamografia (com validade de 6 meses);
Laudo anatomopatológico (biópsia de mama)(com validade de 6 meses);
Laudo de ultrassom com imagens (com validade de 6 meses).

TRANSTORNOS INFLAMATÓRIOS DA MAMA

Laudo e imagem de ultrassom de mama (com validade de 6 meses);
Laudo e filme de Mamografia (com validade de 6 meses).

ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA MAMA

Laudo e filmes de mamografia (com validade de 6 meses);
Laudo e imagem de ultrassom de mama (com validade de 6 meses).

Elaborador: Edson de Oliveira Miguel - Mastologista

Marília, 31 de agosto de 2022.

Cristina Toshie de Macedo Kuabara
Diretor Técnico de Saúde III
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia

Amanda Scombate Deodato Luizetti
Diretor Técnico I
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

